



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

CGC(MF) 65.711.954/0001-58

LEI Nº 70/94

De 06 de Abril de 1994.

"Concede abono salarial".

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito *
do Município de Nova Canaã Paulista, Estado
de São Paulo, usando das atribuições legais
etc.,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Nova *
Canaã Paulista, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e pro-
mulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica concedido aos servidores
municipais para vigir exclusivamente no mês de Março de 1994, um
abono salarial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros reais).

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orça-
mento vigente.

Artigo 3º) - Esta Lei entra em vigor na da-
ta de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Março de *
1994, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
06 de Abril de 1994

Carlos Ap. M. Alves
Carlos Aparecido Martines Alves
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determi-
nada a publicação na imprensa local.